ATA DA REEDIÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 21/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de ações previstas no Projeto Formações CEIVAP e no Projeto Educação Ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 10h, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP, situada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Lojas 14 e 15 – piso superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves - Presidente da Comissão; Ingrid Delgado Ferreira -Membro da Comissão; Edi Meri Aguiar Fortes – Membro da Comissão. Considerando a Resolução INEA nº 122/2019, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento de 1 (uma) empresa interessada, sendo: CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., CNPJ 10.228.360/0001-07, representada por JOSÉ LINDOMAR ALVES DE LIMA, CPF 704.609.147-15, que apresentou Contrato Social. Após o credenciamento foi dado seguimento com o recebimento dos envelopes, sendo todos rubricados pelos presentes. Na sequência foram abertos os ENVELOPES 1 – Habilitação da empresa participante, sendo seu conteúdo todo rubricado e conferido por todos, a empresa CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, foi inabilitada por não apresentar a certidão de falência e concordata e certidão do FGTS vencida. A Comissão de Julgamento abriu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada das causas da inabilitação, nos termos do item 8.1.24. Os demais envelopes ficarão mantidos, ainda lacrados, em poder da Comissão. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às 10:50h.

Ingrid Delgado Ferreira Membro – Comissão de Julgamento	Horácio Rezende Alves Presidente – Comissão de Julgamento	Edi Meri Aguiar Fortes Membro – Comissão de Julgamento
	CICLOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA CNPJ: 10.228.360/0001-07	